



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPIANO

RELATÓRIO Nº 20/ 2020/CONBASF

RELATÓRIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA 2017 A 2020

CONBASF

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO

2020

Propriá, dezembro 2020.

conbasf.super@gmail.com

  @conbasf

Avenida João Barbosa Porto, nº 1829 - Bela Vista
Propriá - SE - CEP 49.900-000 - CNPJ: 15.628.708/0001-69

Coleta Seletiva: uma prática que gera ocupação,
renda, oportunidade de trabalho e reduz o lixo. Pratique esta ação!



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NA REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

OBJETIVO GERAL

Desenvolver ações de educação ambiental identificando, mobilizando e capacitação de atores sociais, trazendo o conhecimento e discussões sobre a gestão de resíduos sólidos, adoção de práticas de saneamento básico e responsabilidade ambiental para definir estratégias para Implementação da Coleta Seletiva nos municípios.

METODOLOGIA

Dentro das proposições foram definidas três etapas:

- ❖ Identificação dos Atores Sociais;
- ❖ Mobilização e Capacitação destes atores e;
- ❖ Definição das Estratégias para Implantação da Coleta Seletiva no município;

RESULTADOS ESPERADOS

- ❖ Formação e Capacitação de Atores Sociais por Setores do Município;
- ❖ Elaboração de Projeto de Lei da Coleta Seletiva;
- ❖ Projeto Executivo para Implantação da Coleta Seletiva;
- ❖ Formalização e Regularização dos Catadores de Materiais Recicláveis;
- ❖ Implantação da Coleta Seletiva

RESULTADOS ALCANÇADOS

O CONBASF possui atualmente 25 municípios consorciados ativos, dentre estes o **fluxograma 01**, apresenta um percentual de secretarias ou setores alcançados pelo Programa de Educação Ambiental - EA proposto pelo Consórcio.

conbasf.super@gmail.com

  @conbasf

Avenida João Barbosa Porto, nº 1829 - Bela Vista
Propriá - SE - CEP 49.900-000 - CNPJ: 15.628.708/0001-69

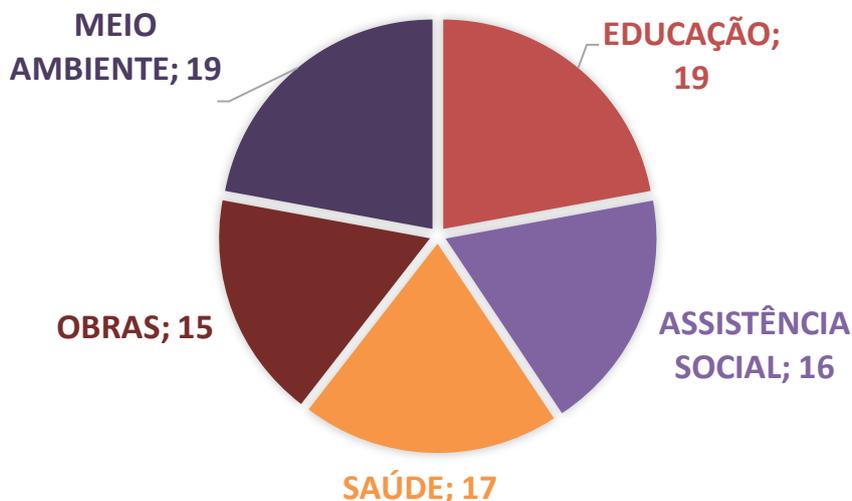
Coleta Seletiva: uma prática que gera ocupação, renda, oportunidade de trabalho e reduz o lixo. Pratique esta ação!



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPIANO

Fluxograma 01: Percentual de Secretarias alcançadas por município.

SECRETARIAS ALCANÇADAS



Fonte: CONBASF, 2020.

Em resumo, definimos o desenvolvimento das ações de Educação Ambiental nos municípios da seguinte forma: Municípios concluídos, Municípios não alcançados e Municípios em conclusão:

Municípios concluídos

- ❖ **Municípios de Canindé de São Francisco e Capela –**
 - Ações de Educação Ambiental (EA) concluídas,
 - Possuem Lei de Coleta Seletiva,
 - Cooperativa de Reciclagem formalizada e Ativa,
 - Realiza atividades em galpão;
- ❖ **Municípios de Aquidabã, Brejo Grande, Pacatuba, Muribeca, São Francisco, Santana do São Francisco e Telha**
 - Concluíram as ações de EA propostas pelo CONABSF;
 - Possuem Lei de Coleta Seletiva;



CONBASF

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

- Cooperativa e/ou Associação de Catadores de Materiais Recicláveis formalizadas ou em processo de formalização.

❖ **Município de Ilha das Flores**

- Ações de EA propostas pelo CONBASF concluídas;
- Não possui Lei de Coleta Seletiva;
- Sem cooperativa ativa, embora formalizada.

Municípios não alcançados

As ações não foram realizadas nos referidos municípios conforme a descrição abaixo:

- ❖ **Feira Nova;** não correspondeu aos ofícios e contatos telefônicos referentes aos agendamentos para execução das etapas e fases do Programa de Educação Ambiental do CONBASF;
- ❖ **Graccho Cardoso;** não demonstrou interesse pelo programa, sinalizando a possibilidade de parcerias em algumas atividades pontuais realizadas pela própria Secretaria de Meio Ambiente do município;
- ❖ **Neópolis;** várias tentativas de reuniões foram realizadas, porém o público de secretários, ou seja, os atores referentes a primeira etapa entendiam que não era necessário realizar as ações do programa, visto que, já haviam sido realizadas pela empresa CONPETSAN;
- ❖ **Nossa Senhora da Glória;** obtivemos contato tardio com o município em decorrência apresentou morosidade realizar contatos e respostas aos emails e ofícios encaminhados objetivando agendamentos das ações de EA. Durante o primeiro contato foi estabelecido um compromisso por parte da representante da Secretaria de Meio Ambiente de passar ao CONBASF um cronograma de prioridades de execução das Ações de EA. O cronograma não fora recebido, os ofícios e contatos realizados não foram correspondidos, posteriormente as atividades foram suspensas em decorrência das medidas de controle e segurança no enfrentamento contra o COVID 19;



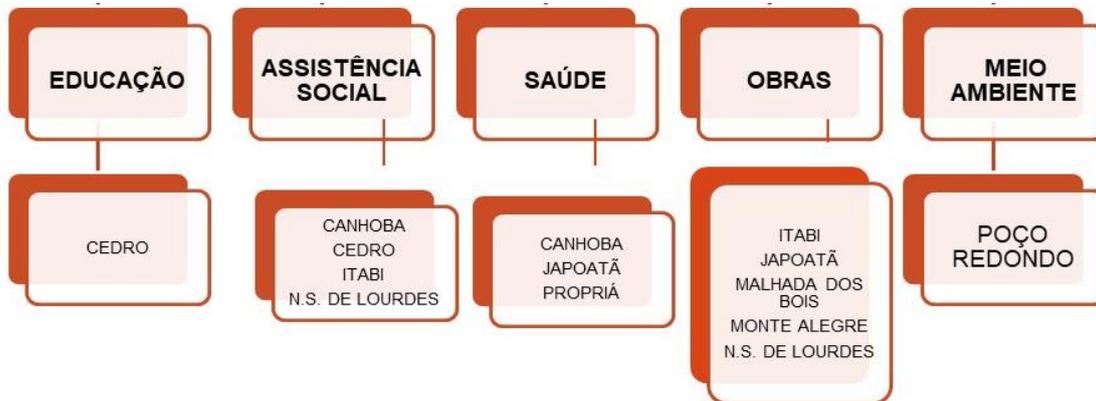
CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

❖ **Porto da Folha** - não correspondeu aos ofícios e contatos telefônicos referentes aos agendamentos para execução das etapas e fases do Programa de Educação Ambiental do CONBASF.

Municípios em conclusão

Os municípios de **Canhoba, Cedro de São João, Itabi, Japoatã, Malhada dos Bois, Monte Alegre, Nossa Senhora de Lourdes, Poço Redondo e Propriá** foram impedidos de concluir o Programa de Educação Ambiental proposto pelo CONBASF por conta do período da Pandemia. O **Fluxograma 02** apresentado a seguir identifica as secretarias com seus respectivos municípios que faltam realizar em média duas fases.

Fluxograma 02: Municípios que estão em fase de conclusão.



Fonte: CONBASF, 2020.



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPEANO

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA À GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO

OBJETIVO GERAL

Prestar assessoria Técnica e de suporte aos municípios no que diz respeito à Estruturação do Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMUMA e na gestão das demandas ambientais referentes no âmbito da região de atuação.

MÉTODOS DE ATUAÇÃO

- Diagnóstico sobre a situação, dificuldades, anseio e os avanços na construção de uma Gestão ambiental efetiva nos municípios do Baixo São Francisco;
- Orientações quanto à Criação e Formação do corpo técnico das Secretarias ou Departamento do Meio Ambiente;
- Assessoria Técnica na formação e Capacitação dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, Saneamento, Fundo Ambiental e Gestão de Resíduos Sólidos;
- Suporte na Alimentação do Sistema Nacional de Informações sobre os Resíduos Sólidos -SINIR e ao Sistema Nacional de Informação sobre o Saneamento – SINIS;
- Incentivos e parcerias nas ações e programas desenvolvidos pelo “**Projeto Salas Verdes**” nos municípios;
- Assessoria Técnica na Criação de Leis e Projeto de Leis (Coleta Seletiva, Fundo Ambiental, Conselho Gestor, Política Ambiental, Saneamento Básico etc.);
- Auxílio na Elaboração de Laudos de inspeção e relatórios referente a demandas com a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA e Ministério Público – MP;
- Auxílio na Elaboração de Projetos e Programa relacionado à Gestão de Resíduos Sólidos;
- Assessoria Técnica na Implementação de Leis e Programas (Coleta Seletiva, Fundo Ambiental, Conselho Gestor, Política Ambiental, Código Ambiental, Saneamento Básico etc.);

conbasf.super@gmail.com

  @conbasf

Avenida João Barbosa Porto, nº 1829 - Bela Vista
Propriá - SE - CEP 49.900-000 - CNPJ: 15.628.708/0001-69

Coleta Seletiva: uma prática que gera ocupação,
renda, oportunidade de trabalho e reduz o lixo. Pratique esta ação!



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

Porém ainda existe muita morosidade por parte de alguns municípios nessa construção ou o cumprimento dessas leis são muitas das vezes esquecido (**Tabale 1**).

RESULTADOS ESPERADOS

- ❖ Estruturação do Sistema Municipal do Meio Ambiente;

RESULTADOS ALCANÇADOS

Em resumo, neste Programa os municípios que estão à frente na Estruturação do Sistema Municipal do Meio Ambiente, com pendências na elaboração de apenas uma ou dois instrumentos de gestão ambiental, conforme **Tabela 1**, são:

- ❖ **Capela** - Apresenta ausência do Código Ambiental;
- ❖ **Canindé de São Francisco** – Apresenta ausência do Código Ambiental (em construção);
- ❖ **Cedro de São João** - Apresenta todos os instrumentos citados no **quadro 02** abaixo
- ❖ **Japotaã** - Apresenta ausência do Código Ambiental;
- ❖ **Neópolis** - Apresenta ausência do Plano Diretor;
- ❖ **Nossa Senhora da Gloria** – Apresenta ausência do Plano Diretor e do Código Ambiental;
- ❖ **Propriá** - Apresenta todos os instrumentos citados no **quadro 02**, abaixo;
- ❖ **Santana do São Francisco** - Código Ambiental e Plano Diretor.



CONBASF
 CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
 BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPIANO

TABELA 1 - GESTÃO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO BAIXO SÃO FRANCISCO

MUNICÍPIOS	ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE	CÓDIGO AMBIENTAL	PLANO DIRETOR	LEI DA COLETA SELETIVA	*PMSB	LEI DE PMSB	CONSELHO AMBIENTAL	FUNDO AMBIENTAL	*PGRCC	*PGRSS
1- AQUIDABÃ	Departamento	Não possui	Não possui	Lei nº 01/2015	Possui Elaborado pela Funasa	Não foi aprovado	Ativo Lei nº 09/2014	Criado (inativo) Lei nº 16/2014	Não possui	Não possui
2- BREJO GRANDE	Não Possui	Não possui Lei Orgânica (1990)	Não possui	Lei nº 120/2016	Possui Elaborado p/ Recurso da FUNASA	Não foi aprovado	Criado (inativo) Lei nº 97/2014	Criado (inativo) Lei nº 98/2014	Não possui	Não possui
3 - CAPELA	Secretaria	Não Possui	Possui	Lei nº 447/2015	Possui	Lei nº 500/2017	Ativo Lei 245/ 2007 ou 403/2014	Criado 404/2014	Não possui	Não possui Terceirizada Torre
4 - CANHOBA	Departamento	Não Possui	Não Possui	Não possui	Possui	Lei nº 301/2017	Ativo Lei nº 286/2016	Criado Lei nº 286/2016	Não possui	Não possui
5- CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	Departamento	Em Elaboração Lei orgânica (2002)	Possui LC nº 06/2016	Lei nº 157/2018	Em elaboração Recursos do CBHSF	-	Ativo Lei nº 31/2013	*Ativo Lei nº 145/2018	Não possui	Não possui
6 - CEDRO DE SÃO JOÃO	Secretaria	Possui Nº?	Possui Nº?	Lei nº 150/2015	Possui	Lei nº 172/2017	Ativo Lei nº 143 de 2014	Criado Lei nº 149 de 2014	Não possui	Não possui
7 - FEIRA NOVA	Departamento	?	?	?	Possui	?	Ativo Lei nº 449/2014	Criado Lei nº 451/2014	Não possui	Não possui
8 - GARARU	Departamento	Não possui	Não possui	Lei nº 650/2018	Possui	Lei nº 643/2017	Ativo Lei nº 591/2014	Criado Lei nº 590/2014	Não possui	Não possui



CONBASF
 CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
 BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIANO

MUNICÍPIOS	ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE	CÓDIGO AMBIENTAL	PLANO DIRETOR	LEI DA COLETA SELETIVA	*PMSB	LEI DE PMSB	CONSELHO AMBIENTAL	FUNDO AMBIENTAL	*PGRCC	*PGRSS
9 - GRACCHO CARDOSO	Secretaria	Não possui	Não possui	Lei nº 251/2018	Possui	Lei nº 244/2017	Ativo Lei nº 226/2014	Criado Lei nº 218/ 2014	Não possui	Não possui
10 - ILHA DAS FLORES	Secretaria	Não Possui	Não Possui	Não Possui	Possui	Não foi aprovado	Ativo Lei nº 26/2014 e nº 03/2015	Criado Lei nº 01/2015	Não possui	Não possui
11 – ITABI	Secretaria	Não Possui	Não Possui	Não Possui	Não Possui	Não Possui	Ativo Lei nº 176\2008	Criado Lei nº 176 de 2008	Não possui	Não possui
12 - JAPOATÃ	Departamento	Não Possui	Lei nº 320/2009	Lei nº 391/2015	Possui Recursos da Funasa	Lei nº 430/2017	Ativo Lei nº 380/2014	Criado Lei nº 386/2014	Não possui	Não possui Torre empreendimentos
13 - MALHADA DOS BOIS	Secretaria	Possui Lei nº 005/2019	Não Possui	Possui Lei nº 13/2018	Não Possui	Não possui	Criado Lei nº 97/2013	Criado Lei nº 98 /2013	Não possui	Não possui
14- MONTE ALEGRE DE SERGIPE	Departamento	Não possui	Não possui	Não Possui	Possui Recursos Funasa	Lei Nº 48/2017 reprovado em 06 de 2018	Ativo	?	Não possui	Não possui
15 - MURIBECA	Departamento	Não Possui	Não Possui	Lei 343/2015	Não Possui	Não Possui	Criado Lei nº 246/2015	Criado Lei nº 344/2015	Não possui	Não possui
16 - NEÓPOLIS	Secretaria	nº 990 de 2014 e LC 996 de 2015	?	Lei nº 987/2016	Possui	Lei nº1006/2017	Criado Lei nº 940/2014	Criado Lei nº 940/2014	Não possui	Não possui
17 - NOSSA SENHORA DA GLORIA	Secretaria	?	?	Lei nº 913/2014	Possui	Lei nº 983/2017	Lei nº 896/2014	Criado Lei nº 895/2014	Não possui	Não possui



CONBASF

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIANO

MUNICÍPIOS	ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE	CÓDIGO AMBIENTAL	PLANO DIRETOR	LEI DA COLETA SELETIVA	*PMSB	LEI DE PMSB	CONSELHO AMBIENTAL	FUNDO AMBIENTAL	*PGRCC	*PGRSS
18 - NOSSA SENHORA DE LOURDES	Departamento (Aprovada a Lei de criação da secretaria)	Projeto de lei	Projeto de Lei	Projeto de Lei	Não Possui	Não Possui	Possui	Possui	Não Possui	Não possui Remolix
19 - PACATUBA	Secretaria	Não Possui	Em análise (Câmara)	Projeto de Lei nº 213/2015	Possui Recursos dos *CBHSF	Não foi aprovado	Ativo Lei nº 118/2019	Criado Lei nº 119/2019	Não Possui	Não possui Eireli EPP
20 - POÇO REDONDO	Secretaria (Criada)	?	?	?	Possui	Não foi aprovado	Criado Lei nº 363/2014	Criado Lei nº 354/2013	Não possui	Não possui
21 - PORTO DA FOLHA	Secretaria	Não possui	Possui	Não possui	Possui	Não foi aprovado	Ativo Lei nº 508/2015	Criado Lei nº 515/2015	Não possui	Não possui
22 - PROPRIÁ	Secretaria	Possui Lei nº 745/2016	Possui Lei nº 649/2013	Possui Lei nº 744/2015	Possui	Lei nº 824 de 2018	Ativo Lei nº 690/2014	Criado Lei nº 523/2011	Não possui	Não possui
23 - SÃO FRANCISCO	Secretaria	Não possui	Não possui	Possui Lei nº 367/2018	Não Possui	Não Possui	Ativo 329/2014 LC 360/2017	Criado Lei nº 330/2014	Não possui	Não possui
24 - SANTANA DO SÃO FRANCISCO	Departamento	Não possui	?	Possui Lei nº 219/2017	Possui	Lei nº 218/2017	Criado Lei nº 192/2014	Criado Lei nº 7202/2015	Não possui	Não possui
25 - TELHA	Secretaria	Não possui	Não possui	Possui Lei nº 161/2015	Possui Financiado pelo CBHSF	Projeto de Lei 2018	Ativo Lei nº 148/2014	Criado Lei nº 156/2014	Não possui	Não possui

FONTE: CONBASF, 2018 - 2020.



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

***Observações de:**

* PGRCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

* PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos oriundos dos Serviços de Saúde.

****Municípios com até 20.000 são desobrigados de realizar o plano diretor. São também desobrigados de elaborarem o Plano Municipal de Saneamento Básico, mas de acordo com as Leis 11.445 de 2007 e 12.305 de 2010, são obrigados a terem um instrumento semelhante que norteie as políticas de saneamento básico e gestão de resíduos sólidos respectivamente.**



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

PROGRAMA DE AÇÕES PARA FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

OBJETIVO GERAL

Implantação e operação dos Arranjos institucionais para as Cooperativas ou Associação de Catadores de Materiais Recicláveis nos Municípios do Baixo São Francisco Sergipano, visando o fortalecimento destes trabalhadores, integrado - os a um grupo, tornando - os empreendedores por meio de organização cooperativista ou associativa, oportunizando a inclusão destes, no mercado de trabalho através da valorização do seu trabalho de segregação, reutilização e reciclagem dos Resíduos Sólidos.

METODOLOGIA

Para execução dos trabalhos referentes a formação das cooperativas ou associações conforme os arranjos institucionais sugeridos pelo CONBASF, a metodologia divide-se em quatro (04) etapas descritas à seguir:

- ❖ ETAPA 1- Identificar o perfil dos catadores presentes no Município por Arranjo Institucional
- ❖ ETAPA 2- Reunião com os catadores visando informações sobre a atual situação dos catadores.
- ❖ ETAPA 3 – Recolhimento de documentação dos catadores para criação da ATA's, Estatutos e Criação de CNPJ para as Cooperativas formalizadas.
- ❖ ETAPA 4 – Plano de Implantação e Operação da Associação de Catadores de Material Reciclável



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

RESULTADOS ESPERADOS

- ❖ Identificar, Mobilizar e Cadastrar estes atores sociais;
- ❖ Promover discussões sobre as questões de Saneamento Básico, especialmente sobre a gestão de resíduos sólidos, Coleta seletiva e Cooperativismo por meio de encontros, de palestras, oficinas de Educação Ambiental, audiências públicas e fóruns;
- ❖ Implantar as Cooperativas de Materiais de Recicláveis em consonância com a Implantação da Coleta Seletiva nos municípios e em conformidade com os arranjos instituídos para os Centros de Triagem e Unidades de Processamento.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Desde o ano de 2018 o consórcio vem desenvolvendo atividades referentes a formalização dos catadores seja em composição de cooperativas ou associações. A evolução destas formalizações, são observadas nas tabelas abaixo:

Tabela 02: Situacional 2017.

COOPERATIVA	CNPJ	PRESIDENTE
Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Telha	21.702.062/0001-15	Roberto Gonçalves
Cooperativa de Catadores e Coletores de Materiais Recicláveis Lux Cooperlux do município de Capela	28.900.780/0001-45	Maria Prazeres dos Santos
Cooperativa de Reciclagem Estrela da Manhã - Propriá	19.669.244/0001-90	Maria Meire dos Santos
Cooperativa dos Agentes autônomos de reciclagem do Povoado Brejão	12.032.781/0001-85	Ercules Ferreira de Andrade

Fonte: CONBASF, 2020.



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

Tabela 03: Situacional 2018 - 2020.

COOPERATIVA	CNPJ	PRESIDENTE
Cooperativa Compartilhada de Catadores e Coletores de Recicláveis dos municípios de Pacatuba, Ilha das Flores, Neópolis, Santana do S. Francisco e Japoatã	39.523.976/0001-84	Maria Célia Medeiros
Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Telha	21.702.062/0001-15	Roberto Gonçalves
Cooperativa de Reciclagem de Canindé do São Francisco	32.633.021/0001-30	Heverton Santos Santana
Cooperativa de Catadores e Coletores de Materiais Recicláveis Lux Cooperlux do município de Capela	28.900.780/0001-45	Paulo José dos Santos
Cooperativa de Catadores e Coletores de Recicláveis do município de Gararu	33.470.852/0001-00	Maria Glecilane da C. Pinheiro
Cooperativa de Reciclagem Estrela da Manhã - Propriá	19.669.244/0001-90	Maria Meire dos Santos
Associação de Coletores de Materiais Recicláveis de Aquidabã e região/Graccho Cardoso	Em andamento*	Diego Barbosa Andrade
Cooperativa de reciclagem, de catadores e coletores de materiais recicláveis do município de Porto da Folha	31.908.744/0001-32	Valdiene Oliveira
Associação Compartilhada de Catadores de Materiais Recicláveis de Cedro de São João, Malhada dos Bois e São Francisco	35.947.318/0001-69	Jamesson Nascimento Prata
Associação de Coletores de Materiais Recicláveis de Nossa Senhora da Glória	Em andamento*	Monize Cruz Martinho
Cooperativa dos Agentes autônomos de reciclagem do Povoado Brejão	12.032.781/0001-85	Vanessa Vieira Alves
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Nossa Senhora Aparecida – Feira Nova	Em andamento*	Jeralcino Alves dos Santos
Associação de Coletores de Materiais Recicláveis de Canhoba, Nossa Senhora de Lourdes e Itabi	36.227.581/0001-46	Silvania V. de Melo Aragão



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Monte Alegre	39.556.812/0001-53	Antônio da Silva
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Muribeca	40.096.164/0001-89	Cícero Santos Ferreira
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Poço Redondo	Em andamento*	Ruan Lourenço L. dos Santos
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Japoatã - TATU	33.429.187/0001-00	Marcio André Silva Lima

Fonte: CONBASF, 2020.



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

PROJETO DAS CENTRAIS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E COMPOSTAGEM

OBJETIVO GERAL

Apresentar a proposta para construção das centrais de triagem de resíduos recicláveis e compostagem de materiais situadas nos municípios de Monte Alegre, Capela, Canindé do São Francisco, Propriá e Neópolis, que sediarão as atividades das cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis dos municípios do Baixo São Francisco Sergipano.

METODOLOGIA

A Central de Triagem de Resíduos Sólidos e Compostagem devem seguir as seguintes etapas:

- ❖ Seleção de área coberta (galpão) para os resíduos sólidos e de áreas fechada e aberta para unidade de compostagem;
- ❖ Reforma dos galpões;
- ❖ Equiparação do galpão com os equipamentos necessários (prensa, esteira, elevador, balança, dentre outros);
- ❖ Capacitação e organização dos cooperados que devem atuar nos galpões e na compostagem;
- ❖ Cadastro dos empreendimentos de grande e pequeno porte, das residências e órgãos públicos para doação dos resíduos para as Centrais.

As centrais de Triagem devem contar com o apoio dos veículos do município e com os carrinhos de coleta seletiva movida a tração humana (coleta porta a porta).

Ainda deve ser incorporada as Unidade de Triagem uma **central de vendas** com o objetivo de comercializar a produção acumulada dos materiais recicláveis, com isto, obterá a otimização nos valores de comercialização da matéria segregada.



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

As Unidades de Compostagens recicláveis serão contempladas por alguns equipamentos que deverão permitir aumento de produção e maior valorização dos materiais comercializados pelos cooperados. São eles:

❖ **Peneira Rotativa**

O equipamento proporciona a separação do material orgânico em relação a outros materiais como que não são compostos orgânicos.

❖ **Triturador De Pet**

A moagem PET avançada é composta por um conjunto de equipamentos, voltada para o processamento de garrafas pet e derivados, reduzindo volume, o que facilita o armazenamento e aumenta valor do produto pela possibilidade de venda em maior quantidade.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a criação das Centrais espera-se surgimento de uma nova e digna fonte de renda para os catadores de materiais reciclados, transferindo-os dos lixões para galpões equipados e com condições de trabalho, além da diminuição dos gastos dos recursos do município com o descarte dos resíduos.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Cessão de quatro Galpões, destes 2 (duas) encontram-se em operação (Capela e Canindé do São Francisco) e os outros dois em reforma (Propriá e Neópolis);



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

PROJETO DA UNIDADE DE TRANSBORDO

OBJETIVO GERAL

Apresentar a proposta para a construção das Unidades de Transbordo, localizadas em Neópolis, Propriá, Capela, Monte Alegre e Canindé de São Francisco para atender as demandas dos vinte cinco municípios que atualmente compõem o Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano – CONBASF, quanto à disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

METODOLOGIA

A construção das unidades deve seguir de forma resumida as seguintes etapas:

- ❖ Escolha da área para construção da rampa optando-se pela que apresentar melhor topografia;
- ❖ Construção da rampa que deve possibilitar a passagem dos resíduos de caminhões coletores para contêineres de maior capacidade volumétrica;
- ❖ Celebração de convênios com os municípios para transporte dos resíduos das Unidades de Transbordos até o aterro sanitário.

RESULTADOS ESPERADOS

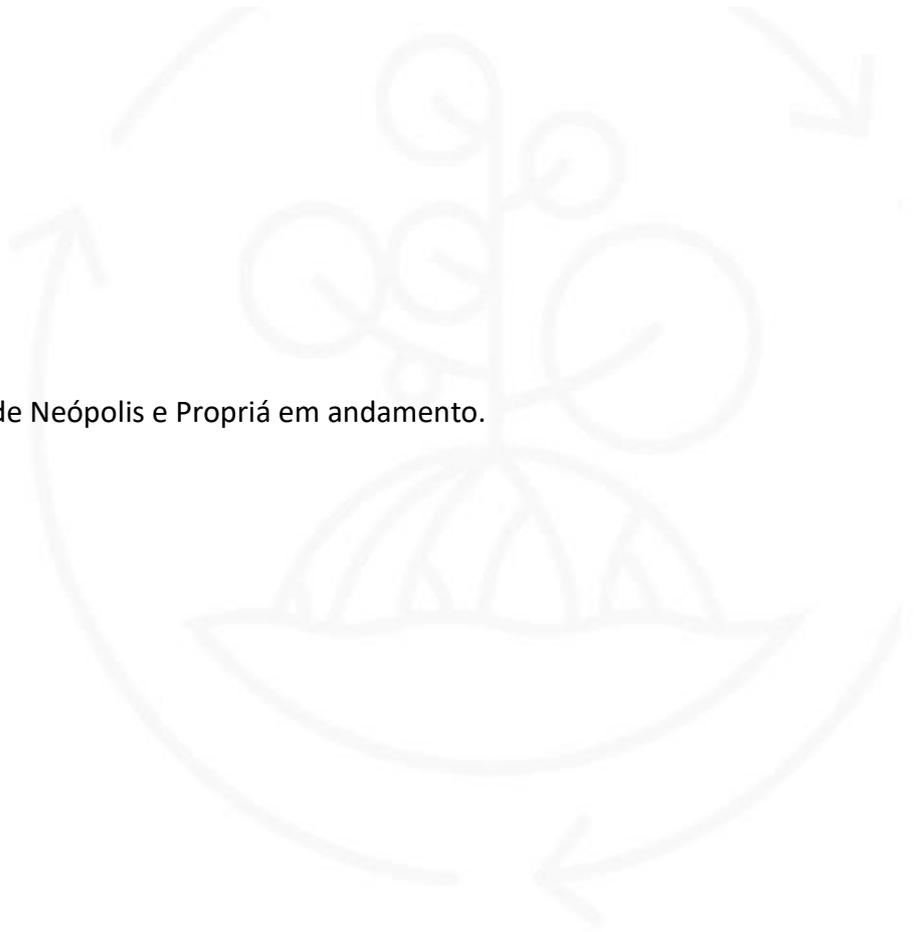
Com a operacionalização das Unidades ocorrerá à redução do risco de contaminação por meio de perda, vazamento ou dispersão do material, menor desgaste dos caminhões coletores, dos gastos com combustível e horas extras com motoristas. Nas Unidades os resíduos serão armazenados de forma temporária antes de transferi-lo definitivamente para o seu destino final, funcionando como um entreposto entre as fontes geradoras e a disposição final dos resíduos sólidos.



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

RESULTADOS ALCANÇADOS

Construção das rampas de Neópolis e Propriá em andamento.





CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

PROJETO PAPA TUDO AMBIENTAL

OBJETIVO GERAL

Idealizado para execução dos trabalhos de coleta dos resíduos urbanos, simultaneamente realizando a coleta seletiva e a educação ambiental, possibilitando que os catadores ou agentes de limpeza realizem a coleta porta-a-porta ou em possíveis ECO pontos.

METODOLOGIA

O Papa Tudo Ambiental é um transporte idealizado para execução dos trabalhos de segregação da coleta seletiva. Onde os Catadores e/ou Agentes de Limpeza podem realizar a coleta porta-a-porta e/ou em possíveis ECO pontos.

Na coleta idealizada a partir do "Papa tudo", os resíduos podem vir separados em secos, úmidos e infectantes, onde todo o trabalho de segregação específica será realizado pelos membros da cooperativa ou, a própria comunidade ser inserida no processo de separação e disponibilizar o material já segregado.

No entanto, para que tal feito seja realizado fazem-se necessárias ações de Educação Ambiental e Formação Continuada com a comunidade já que também são instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

RESULTADOS ESPERADOS

- ❖ Incluir os Catadores de Materiais Recicláveis no processo de “Educação ambiental porta-a-porta” após serem devidamente capacitados e acompanhados por profissional do Consórcio.



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

- ❖ Obter o máximo de colaboração por parte da população dos municípios onde o Papa Tudo for adotado;
- ❖ Cadastro de Catadores de Materiais Recicláveis e da Logística Reversa;
- ❖ Distribuição de Sacolas Ecológicas para Separação;
- ❖ Distribuição de Folders informativos sobre a frequência da Coleta e como separar os materiais;
- ❖ Divulgação e realização de debates sobre a Coleta Seletiva na Rádio local e Carro de som;

RESULTADOS ALCANÇADOS

Doação do ônibus que está em reforma para inicialização do protótipo.



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

QUADRO TÉCNICO GESTOR

Alexandre da Silva Martins
PRESIDENTE DO CONBASF
PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA

Mário Rosa de Albuquerque
SUPERINTENDENTE
Bacharel em Administração
Especialização em Tecnologia da Informação
Especialização em Docência do Ensino Superior
MBA em Gestão Empresarial
MBA em Gestão de Projetos
Especialização em Engenharia Ambiental
Especialização em Direito Ambiental

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Alberto Silva Fontes Junior
Técnico Ambiental
Mestre em Ciência em Engenharia de Materiais
Pós Graduação em Engenharia de Petróleo e Gás

Anne Grazielle Costa Santos
Tecnóloga em Saneamento Ambiental
Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente
Especialista em Auditoria e Perícia Ambiental

Jislaine Lima da Silva
Tecnóloga em Saneamento Ambiental

Valtemir Henrique Santana
Tecnólogo em Saneamento Ambiental
Especialista em Gestão e Educação Ambiental
Especialista em Gestão de Políticas Públicas Municipais

Vânia Benício de Souza
Bióloga
Especialista em Meio Ambiente



CONBASF
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

DEPARTAMENTO TÉCNICO

Alessandro Sampaio
Contador

Gilvando Matos da Costa
Engenheiro Civil
Engenheiro de Saúde e Segurança do Trabalho
Especialista em Engenharia Ambiental e Sanitária
Especialista em Higiene Ocupacional
Especialista em Direito Ambiental
Mestrando em Engenharia e Tecnologia Ambiental

Frankilin Santos Modesto
Engenheiro Agrônomo
Mestrando em Recursos Hídricos